



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

QUINTA-FEIRA – 26 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 168

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **NOTA PÚBLICA SOBRE ASSÉDIO ELEITORAL EM AMBIENTE PROFISSIONAL/2024:** MUNICÍPIO DE SERRA PRETA REPUDIA DE FORMA EXPRESSA QUALQUER PRÁTICA DE ASSÉDIO ELEITORAL. A COAÇÃO OU INTIMIDAÇÃO DE TRABALHADORES VINCULADAS A QUESTÕES ELEITORAIS E POLÍTICAS NÃO SERÁ ADMITIDA, DE NENHUM MODO, EM NENHUM DOS ÓRGÃOS E SETORES DESTE ENTE PÚBLICO, MUITO MENOS SE ORIGINANDO DE CONDUITA DE QUALQUER DE SEUS AGENTES/REPRESENTANTES

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Franklin Leite Da Silva

• Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba

• Tel: (75) 3697-2154



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

NOTA PÚBLICA SOBRE ASSÉDIO ELEITORAL EM AMBIENTE PROFISSIONAL

O **MUNICÍPIO DE SERRA PRETA/BA** reafirma o seu compromisso com os princípios democráticos e com a proteção das liberdades individuais de todos os cidadãos, sobretudo seus servidores, funcionários e colaboradores de um modo geral. É essencial que todos os cidadãos exerçam sua cidadania de forma livre, especialmente no ambiente de trabalho, coibindo o ASSÉDIO ELEITORAL, que pode se caracterizar com a prática de coação, intimidação, ameaça ou qualquer constrangimento, para manipular a escolha de voto, apoio ou manifestação política de trabalhadores.

A **Constituição Federal** assegura aos brasileiros o direito de **livre expressão e escolha política**, sendo o voto um direito fundamental, garantido de forma **secreta e inviolável**. Nenhuma pessoa pode ser forçada ou constrangida a manifestar apoio político a quem que seja no ambiente de trabalho ou fora dele, **MUITO MENOS OS COLABORADORES DESTE MUNICÍPIO**.

Por tudo isso, o Município de Serra Preta **repudia de forma expressa qualquer prática de assédio eleitoral**. A coação ou intimidação de trabalhadores vinculadas a questões eleitorais e políticas **não será admitida, de nenhum modo, em nenhum dos órgãos e setores deste ente público**, muito menos se originando de conduta de qualquer de seus agentes/representantes.

Assim, todas as secretarias deste município deverão tomar conhecimento desta NOTA e dar ampla publicidade ao seu quadro de servidores, de modo a reforçar o combate ao assédio eleitoral e à preservação dos valores do Estado democrático que vivemos.

Serra Preta, 26 de setembro de 2024.

Carlos Washington Leite dos Santos
Secretário de Administração

Gercivaldo de Jesus Bispo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer